



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 964

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APPROVADO
Bot. 16 / 11 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que na cidade de São Paulo existe, desde o ano de 2008, o serviço de "Táxi Acessível", destinado ao transporte de passageiros com deficiência física severa e mobilidade reduzida, usuários de cadeira de rodas;

Considerando que referido serviço é regulado pela Secretaria Municipal dos Transportes de São Paulo, que normatiza os requisitos necessários aos referidos táxis, que recebem adaptações como plataforma elevatória, teto elevado, fixador e cinto de três pontos;

Considerando que os taxistas também são preparados e instruídos, de modo que estejam sempre prontos para auxiliar o passageiro. O taxímetro, por exemplo, só é ligado depois que todo o procedimento de fixação da cadeira de rodas é concluído e, ao chegar ao destino, é desligado, antes do desembarque do mesmo;

Considerando que, embora o investimento nesse tipo de adaptação e preparação seja alto, é grande a procura por destacado serviço, incentivando cada vez mais taxistas a atuarem nesse segmento;

Considerando que pessoas com deficiência física, usuários de cadeira de rodas, enfrentam grande dificuldade para poderem se locomover pela cidade, seja pela existência de ônibus do transporte coletivo com plataformas elevatórias que não funcionam, ou pelos inúmeros obstáculos existentes ao longo do percurso;

Considerando que, embora este seja um serviço pago, na cidade de São Paulo a corrida tem o mesmo preço do cobrado pelos táxis "comuns", sendo as pessoas com deficiência beneficiadas de um modo geral, através do oferecimento de um serviço de qualidade;

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de parceria, também utiliza o serviço do "Táxi Acessível" para atender esporadicamente a demanda do Serviço de Atendimento Especial - ATENDE em operação na mesma cidade, que realiza transporte gratuito, porta a porta, destinado às pessoas com deficiência física severa, as quais tenham vínculo à cadeira de rodas, mediante cadastro prévio e com programação pré-agendada de viagens, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 964/2016]

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de implantar em nossa cidade o serviço de "Táxi Acessível", destinado ao transporte de passageiros com deficiência física severa e mobilidade reduzida, usuários de cadeira de rodas, incentivando, por meio da isenção de taxas ou tributos, os taxistas que se dispuserem a atuar neste segmento, bem como normatizando a referida prestação de serviço, zelando sempre pela segurança, qualidade do serviço ofertado e pelo preço justo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de novembro de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT